PORTARIA Nº 112/2023 – PRES/OAB-CE

"Nomeação de Membros da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará."

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os(as) advogados(as) para compor a Comissão de Direito Empresarial, para o triênio 2022/2024, em seus respectivos cargos:

NOME	**OAB**	**CARGO**
Alane Crsitina Nogueira Freitas	46999	Membro Efetivo
Ayrton Holanda de Menezes	50360	Membro Efetivo
Cristiane Dantas Gonçalves de Oliveira	46255	Membro Efetivo
Débora Ximenes Leite	42329	Membro Efetivo
Felipe Davi Marquezan B. Lorenzen Pippi	48585	Membro Efetivo
Felipe de Albuquerque Bezerra	16467	Membro Efetivo
Francisco Isaac Agostinho Vasconcelos	49230	Membro Efetivo
Jaime Piettro Carolino Celes		Membro Consultivo
Jessica Carvalho Barbosa	27211	Membro Efetivo
Jhassika Gomes Chagas	44461	Membro Efetivo
Joyce Alves de Medeiros	46679	Membro Efetivo
Marcela de Almeida Pinheiro Paiva Carvalho	18615	Membro Efetivo
Marcelo Bruno Sousa de Carvalho	32599	Membro Efetivo
Marcos Venícius Ferraz	45512	Membro Efetivo

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de junho de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE